

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, através do processo administrativo n.º 580/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes para compor o CONSELHO FISCAL, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -PREVICOB, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos Servidores do Poder Executivo Municipal:

TITULAR:

NARCIA SILVA DE OLIVEIRA

MATRICULA N.º: 9445

SUPLENTE:

TALITA BAETA VIEGAS RIBEIRO MARTINS

MATRICULA N.º: 12276

II – representantes dos Servidores do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR:

ROSANA JULIA BINDA

MATRICULA N.º: 434

SUPLENTE:

LUCIANA JUSTINO NEVES

MATRICULA N.º: 433

III – representantes dos Servidores Ativos:

TITULAR:

MARKSUELI LIBARDI PINTO

MATRICULA N.º: 9635

SUPLENTE:

JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR

MATRICULA N.º: 12136

TITULAR:

MIRZA JEANE OLIVEIRA BAROLLO

MATRICULA N.º: 10742

SUPLENTE:

MARCIEL VIANA DA SILVA

MATRICULA N.º: 9736



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.

Art. 4º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 088/2022